



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DECISÃO Nº 14/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018

Aprova a ressubmissão da proposta do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002681/2018-87 e o Parecer nº 26/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2018;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a ressubmissão da proposta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos da UFFS.

Art. 2º O curso, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas será ofertado pelo *Campus* Realeza-PR, no período de setembro de 2018 a fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de agosto de 2018.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário